

LEI ORDINÁRIA Nº 411/2006

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

Denomina de "**Luiz Pereira de Sousa**", a Praça localizada entre a Av Joaquim V de Andrade e Pça Aristides Batista da Mota, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituída por esta Lei a denominação de *Luiz Pereira de Sousa*, a Praça Central, localizada entre a Av. Joaquim Vieira de Andrade e Praça Aristides Batista da Mota, nesta cidade.

Art. 2º. Para cumprimento ao artigo anterior, fica atribuída ao Poder Executivo Municipal, a afixação da placa indicativa da referida Praça, nos termos padronizados pelo Município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos -PB, em 20 de fevereiro de 2006.



SEBASTIÃO PEREIRA PRIMO
= Prefeito Municipal =